



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.155/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 03 de setembro de 2024.

**Referente: Indicação nº 618/2024**  
**11ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 618/2024, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Mastins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, por meio de Memorando SMDEE nº 312/2024, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2206/2024

DATA / HORA  
05/09/2024 09:32:23

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor

**CLEBER CANDIDO SILVA**

Presidente da Câmara do Município de

**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

**MEMORANDO SMDEE Nº 312/2024**

Cajamar, 30 de agosto de 2024

À

**Secretaria Municipal de Governo**

A/C.: Sr. Secretário Rafael Fernandes de Albuquerque Nunes

C/C.: Dra. Luciana Maria Coelho de Jesus Stella (Departamento Técnico Legislativo)

**Assunto:** MEMORANDO Nº 3696/2024 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 618/2024 – 11ª Sessão

Prezados Senhores,

Em resposta ao memorando nº 3696/2024 – DTL/SMG, referente à Indicação nº 618/2024 – 11ª Sessão, que versa sobre a possibilidade de criação do “espaço motoboy” no município de Cajamar.

Em primeiro lugar, parabenizamos o nobre vereador pela preocupação para com os motoboys e entregadores, categoria de profissionais fundamental para nossa economia e para a sociedade como um todo

Informamos que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo dará início às tratativas de análise da possibilidade de implementação do referido espaço.



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e informações, e renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**MÁRIO JORGE DA SILVEIRA JUNQUEIRA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 30/08/24  
às 15h20



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 618 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão ordinária
Realizada em: 06/08/2024
Despacho: /20
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadora,

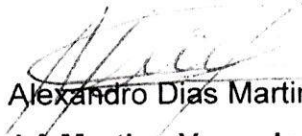
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado a possibilidade de criar o “espaço motoboy” no município de Cajamar, conforme minuta em anexo de autoria do vereador Alexandro Dias Martins (Lê Martins).

### JUSTIFICATIVA

O projeto de lei “Dispõe sobre a criação do **“Espaço Motoboy”** tem como objetivo abrigar e dar suporte aos motoboys que prestam serviços de entregas por aplicativos e ficam expostos às condições mais adversas de tempo (chuva e sol) à espera das chamadas para entregas de encomendas, lanches, pizzas, comidas etc. O espaço deve possuir banheiro público, área de descanso, bancos, ponto com wi-fi, Totens com tomadas, iluminação, bebedouro, micro-ondas, geladeira e cobertura, conforme foto abaixo.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de agosto de 2024.

  
Alexandro Dias Martins

**Lê Martins Vereador**

**MDB – Movimento Democrático Brasileiro**

Recebido em: 25/08/24  
às 10h17  
Pâmela

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)  
[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1999/2024

DATA / HORA  
06/08/2024 16:21:14

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### MINUTA DE PROJETO DE LEI N°

#### “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESPAÇO MOTOBOY NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR.”

**Art.1º** DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO ESPAÇO MOTOBOY NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR.

**Parágrafo Único** Entende-se por “Espaço Motoboy” um local público estratégico, destinado exclusivamente para estacionamento e repouso de motoboys e ciclistas que realizam entregas por aplicativos, proporcionando-lhes comodidade e segurança durante sua jornada de trabalho.

**Art. 2º** Os espaços deverão ser para uso exclusivo dos profissionais que realizam entregas e deverão conter instalações adequadas e condições mínimas de uso, incluindo:

- I – Placa ou totem de identificação;
- II – Ponto com iluminação;
- III – Cobertura e proteção contra intempéries;
- IV – Tomadas e pontos de recarga de celular;
- V – Áreas de descanso com assentos;
- VI – Acesso à rede de internet Wi-fi pública e gratuita;
- VII – Banheiros públicos;
- VIII – Bebedouros de água potável, filtrada e refrigerada;
- IX – Geladeira, micro-ondas.

**Art. 3º** Serão criados 2 (dois) pontos de apoio para entregadores motoboy, um deles no distrito de Jordanésia e outro no distrito do Polvilho/Cajamar

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)